

**ATA DA QUINTA REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGOVTIC) DO ANO DE 2023**, realizada sob a forma híbrida no dia 30 de agosto de dois mil e vinte e três (30/08/2023 – 14h), presentes:

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Presença</b>
Presidente do CGOVTIC	Desembargador Marcel Guimarães Rotoli de Macedo	física
Vice-Presidente do CGOVTIC	Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza	física
Juiz Auxiliar da Presidência	Doutor Carlos Eduardo Faísca Nahas	física
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça	Doutor Alexandre Gomes Goncalves	online
Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência	Doutor Lucas Cavalcanti da Silva	física
Juiz Auxiliar da 1ª Vice-Presidência	Doutor Márcio José Tokars	física
Juiz de Direito de 1º Grau de Jurisdição	Doutor Marcos Caires Luz	online
Juiz de Direito de 1º Grau de Jurisdição	Doutor Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna	online
Diretor do DTIC	Rafael Coninck Teigão	física
Representante do DEPLAN	Rennan Gustavo Ziemer da Costa	física
Supervisora da Assessoria de Governança de TIC	Andreia Karla Dorce	física
Coordenadoria de Gestão e Planejamento de TIC	Alessio Roman Junior	física
Divisão de Gestão de Projetos e Processos	Luis Fernando Parizotto Mormul	física
Supervisor da Assessoria Técnica de TIC	Johnatan Daniel Fromholz Lima	online
Analista de Sistemas	Pablo Tavares	física
Servidor da CGJ	Gerson Mikalixen Junior	física
Secretário do Tribunal de Justiça	José Luiz Faria de Macedo Filho	online
Técnico Judiciário	Gustavo Malaquias de Paula	física

Técnica Judiciária	Juliana Minela Klinger	física
Técnica Judiciária	Renata Alves	online
Técnica em Computação	Danielle Trein Romanelli	física
Técnico em Computação	Renan Rafael Marcon	online

## 1. SEI 0092711-45.2023.8.16.6000 - Apresentação das alterações nas perguntas da Pesquisa de Satisfação dos Usuários de TIC - Renata/Andreia - DTIC-GOV

A **Sra. Andreia** abriu a reunião apresentando as alterações nas perguntas da Pesquisa de Satisfação, como a seguir é demonstrado:

### Tema: Governança e Gestão de TIC

Primeira proposta, apresentada na última reunião: "*Em relação ao ano anterior, considerando o planejamento e a transparência de projetos, ações e iniciativas, você considera que o DTIC pode ser classificado como um departamento...*"

Nova proposta, alterada conforme solicitado: "*Considerando o **painel BI de evolução de demandas de TIC** (clique aqui: [hyperlink para painel de demandas DTIC](#)), **como você avalia a facilidade de acompanhamento de projetos em execução no DTIC?***"

### Tema: Infraestrutura tecnológica

Primeira proposta, apresentada na última reunião: "*Como você considera a estabilidade dos serviços de tecnologia oferecidos pelo DTIC?*"

Nova proposta, alterada conforme solicitado: "*Como você avalia os **recursos tecnológicos (computadores, impressoras, internet etc) disponibilizados pelo DTIC para execução de suas atividades laborais?***"

Pela **Sra. Andreia** foi lembrado que com a mudança nas perguntas, o Plano Diretor do DTIC também sofrerá alterações, como exposto a seguir:

### Objetivo estratégico: Melhorar a experiência dos usuários com os serviços de TIC do TJPR

Como está: KR 1.1: 90% dos usuários satisfeitos com os serviços prestados pelo DTIC

Como ficará com base na nova metodologia aplicada: KR 1.1: DTIC atingir a Zona de Excelência, alcançando NPS entre 76% e 90%

**Deliberação:** Aprovadas as mudanças pelo comitê, sem ressalvas.

## 2. Comunicação dos riscos de TIC mapeados em 2023 - Andréia

A **Sra. Andreia** explicou que no DTIC há o Plano de Gestão de Riscos e que até o momento foram mapeados riscos de 3 processos do DTIC, sendo 2 neste ano. Dos processos mapeados em 2023, apenas o processo de Gestão de Portfólio de Projetos, apresentou os riscos extremos e altos, a seguir:

Riscos Extremos: R4 – Coordenador Negocial (BRM) indicado não tem perfil para a função; R10 – Portfólio de projetos não gerar valor esperado; R11 – Alta Administração não regulamentar o ato normativo desse processo.

Riscos Altos: R1 – Demanda mal definida; R3 – Gestor de Produto (PO) indicado não tem perfil para a função; R6 – Ingerência das áreas negociais na Gestão interna do DTIC; R8 – Alteração constante da ordem de priorização das demandas do portfólio.

Falou ainda sobre a existência de monitoramento por parte do DTIC das ações de respostas, que servem para mitigar a ocorrência dos riscos.

**Deliberação:** Ciente dos riscos mapeados. Não houve deliberação.

### **3. Índice de execução do Plano Diretor de TIC - Pablo/Andréia**

**Sr. Pablo** apresentou os índices de execução do Plano Diretor de TIC, frisando que são criados os indicadores para acompanhamento dos KR's, os quais são medidos a partir da média da execução das iniciativas para cada KR. São coletadas mensalmente as informações das atividades executadas pelas equipes. Questionado pelo **Des. Falavinha**, o **Sr. Rafael** explicou que o Plano de Contratações está alinhado com o objetivo inicial de cumprimento dos 70%.

**Deliberação:** Ciente da execução. Não houve deliberação.

### **4. Comunicação sobre o início de elaboração do PDTIC 2024 - Andréia**

A **Sra. Andreia** explicou que os trabalhos relativos ao PDTIC 2024 já estão sendo estudados e serão apresentados até o final do ano, para que o Comitê de Governança aprove e a sua execução seja iniciada em Janeiro do ano que vem. Os membros poderão encaminhar suas sugestões também para apreciação.

**Deliberação:** Ciente. Não houve deliberação.

## **5. SEI 0059932-37.2023.8.16.6000 - Revisão do Plano de Transformação Digital – Renan – DPLAN**

**Sr. Renan** explicou que o Plano de Transformação Digital é um dos instrumentos da Estratégia Nacional de TIC, e tem a atuação voltada à transformação digital. A versão original foi desenvolvida por um grupo de trabalho, e após a inspeção do CNJ, foi sugerida a mudança da gestão, sendo atribuída para o DPLAN. A revisão se dará anualmente e o monitoramento será realizado trimestralmente e divulgado no Portal do TJPR por meio de painel do *Business Intelligence*. Informou, ainda, que a atuação do DPLAN é focada no auxílio às unidades para formulação das demandas e priorização das propostas. Alguns **serviços concluídos** foram apresentados pelo **Sr. Renan**, como a Biblioteca Digital, o Juízo 100% Digital, que não necessariamente precisam passar pelo DTIC para implantação. Também foram apresentados os **serviços em tramitação** e os **superados**. Após, explicou sobre os **novos serviços**, como a contratação de API de whatsapp para comunicação de atos processuais, sendo essa ferramenta de fácil acesso à população. Por fim, apresentou a Estratégia de Monitoramento dos Serviços Digitais, que serão realizados trimestralmente, nos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro. A atuação do DPLAN é receber anualmente as novas propostas de serviços, sugerir às unidades responsáveis para que indiquem as demandas prioritárias, propor a ordem de execução, entre outras. **Sr. Renan** relatou que foi sugerido pelo diretor do Departamento, Sr. Vinícius, que as demandas integrantes do plano de transformação digital tenham pontuação maior na lista de priorização das solicitações de TIC. **Sr. Renan** apresentou a minuta do Plano de Transformação Digital, tendo o **Sr. Rafael** lembrado que alguns serviços estão como unidade responsável o DTIC, sendo que a correta é a unidade de negócio. Lembrou ainda a necessidade de que todos os serviços que demandem desenvolvimento por parte do DTIC, sigam o fluxo das demandas previsto na IN 159/2023. O **Des. Marcel** solicitou ao **Sr. Rafael** que informasse para o DPLAN os itens que necessitam ser alterados.

**Deliberação:** O expediente será encaminhado ao DTIC para informação e a revisão será deliberada na próxima reunião.

## **6. Apresentação do SNMC - Sistema Nacional de Monitoramento da Conformidade – Gustavo**

**Sr. Gustavo** explicou que o CNJ instituiu o SNMC-TIC para fins de controle dos cumprimentos dos normativos relativos à tecnologia da informação. Para o ano de 2023, o CNJ já cadastrou os artigos da Resolução 370/2021; desta feita, será informado o cumprimento de cada um dos artigos através da coleta de evidências. Por ora, não existe a obrigatoriedade de utilização desse Sistema, mas a tendência é que com a evolução das versões, o CNJ comece a cobrar mais as respostas sobre os cumprimentos dos normativos. Por fim, destacou que o DTIC vem cadastrando gradativamente as evidências de cumprimento da referida Resolução no sistema.

**Deliberação:** Ciente. Não houve deliberação.

## **7. Discussão de propostas sobre as formas de juntar a transcrição das audiências no PROJUDI (reunião anterior) - Dr. Marcos Caires e Des. Falavinha**

**Dr. Marcos Caires** explicou que está utilizando as transcrições das audiências no MS Teams, que a tendência é a utilização desse recurso a curto prazo. Apresentou um estudo sobre as transcrições e curadoria IA. Sugeriu a criação de uma movimentação sem visibilidade externa, em que o secretário da audiência possa fazer o *upload* no Projudi do arquivo gerado pelo MS Teams. Ponderou que as transcrições via MS Teams podem trazer falhas nos textos gerados, e que uma curadoria com inteligência artificial pode alterar possíveis erros transcritos. Pelos membros foi discutido como essa transcrição poderá ser juntada nos autos do Projudi, já que o arquivo gerado pelo Teams é o “.doc”, e também como armazenar esses arquivos. Pelo **Sr. Rafael** foi sugerido que poderá ser criado um campo específico no Projudi, que não seja um movimento do processo, pois é mais seguro esse arquivo estar juntado aos autos. Pelo **Dr. Eduardo** foi sugerido a criação de avisos sobre o arquivo, como por exemplo que

aquele documento se refere ao magistrado, que pode ou não ser fiel à transcrição da audiência. **Des. Falavinha** sugeriu a criação do arquivo no Projudi da audiência, com uma mensagem automática ressaltando que é uma mera transcrição do MS Teams, sem qualquer conteúdo probatório. O **Dr. Alexandre** relatou que teve participação em um expediente em que o DTIC informou a possibilidade de abrir essa ferramenta para uso de todos; explicou que o Des. Hamilton, Corregedor-Geral, asseverou que a transcrição é muito útil para todos que trabalham com o processo, mas que o texto não pode ser utilizado como um termo, que a oralidade da audiência é a principal ferramenta probatória. Ainda, mencionou que o Corregedor disse que não seria o caso ainda de regulamentar a documentação dessas transcrições nos autos, mas é importante que o texto esteja disponível ao juiz para que ele possa utilizar como ferramenta no seu trabalho. Sugeriu que o Corregedor-Geral seja novamente ouvido sobre essa questão, recebendo o expediente via SEI, através desse Comitê. **Des. Falavinha** reiterou que esse documento não poderá ser usado como prova, e sugeriu que o arquivo seja gravado em “pdf”, por questão de segurança.

**Deliberação:** Será encaminhado à Corregedoria-Geral de Justiça para apreciação, incluindo o estudo realizado pelo Dr. Marcos Caires.

## **8. Revisão do Plano de Contratações de Solução de TIC – 2023 - Aléssio**

O **Sr. Aléssio** explicou a necessidade da revisão do PCSTIC 2023 vs. 1.4. – SEI 0138970-35.2022.8.16.6000.

**INCLUIDOS:** 1- a contratação de empresa especializada para implantação de telas interativas com o fornecimento, montagem, instalação, configuração, treinamento, garantia, suporte técnico e manutenção pelo período de 60 (sessenta) meses; e, 2 - aquisição de Solução de Software para Gestão Patrimonial, Ativos e serviços terceirizados, contemplando consultoria, customizações e treinamentos para implantação.

**ALTERADO:** Renovação das licenças do software de virtualização Vmware.

Em Setembro será novamente revisto o Plano, para ser entregue a versão final, sendo que algumas contratações não vão evoluir para o ano de 2024, o que poderá diminuir o valor estimado de R\$ 160.721.846,27 (cento e sessenta milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).

**Deliberação:** Aprovado pelo Comitê.

**9. SEI 0043009-67.2022.8.16.6000 - avaliação da implantação da nova sistemática de priorização pelo DTIC, de demandas mais simples, com rápida solução e que constituem situações que necessitam de atendimento mais célere - Aléssio**

**Sr. Aléssio** explicou que esse pedido foi feito pelo Dr. Gustavo Hoffmann. O Departamento está agrupando as demandas mais simples, com ajuda de análise técnica. Explicou, ainda, que está sendo implantada a Instrução Normativa 159/2023, com treinamento dos líderes negociais, que ajudarão a reestruturar o agrupamento das demandas mais simples, para que o fluxo seja mais célere. Foi sugerido pelo **Sr. Rafael** que os demais Departamentos do Tribunal sejam comunicados da IN 159/2023.

**Deliberação:** Encaminhamento de mensageiro aos servidores sobre a implantação da IN 159/2023.

**10. Confirmação da data da próxima reunião presencial e/ou por videoconferência, a ser realizada no dia 04/10/2023, às 14 horas.**

**Esgotada a pauta**, nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o eminente Desembargador Marcel Guimarães Rotoli de Macedo **declarou encerrados os trabalhos**. E, para constar, eu, Juliana Minela Klinger, Técnica Judiciária do DTIC, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, assino com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

